



Faculdade de Mantena – FAMA

CEIAM- Centro de Educação Integrada Araújo Mol –Entidade Mantenedora
Rua Sete de Setembro, 644 – Centro – Mantena, MG – Cep: 35290-000
TELEFAX: (33) 3241-2147 - e-mail: secretaria@famamg.edu.br

REGIME DE APROVAÇÃO DA FAMA

A partir do **1º semestre de 2002**, a apuração de rendimento escolar será feita por semestre e por disciplina, compreendendo a avaliação do aproveitamento e assiduidade, em que preponderarão aspectos qualitativos os resultados obtidos durante o período letivo.

A avaliação do aproveitamento é realizada mediante atribuição de notas graduadas de **o (zero) a 100 (cem)**.

O aproveitamento escolar é avaliado através dos resultados obtidos pelo aluno nas avaliações parciais e nos exames finais.

Após o resultado final, o aluno que obtiver nota **igual ou superior a 70 (setenta)**, correspondente à média aritmética das notas, será aprovado.

Independentemente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtiver freqüência de no mínimo, **setenta e cinco por cento (75%)** das aulas e demais atividades desenvolvidas no período letivo.

Será condições para aprovação do aluno, em cada disciplina, independente do exame final:

Alcançar, no mínimo, setenta e cinco por cento de freqüência às aulas e atividades previstas; e,

Obter, no mínimo, ao final do semestre, o grau numérico setenta, resultante da média das avaliações nas unidades letivas.

Existem duas etapas de verificação por semestre, divididas cada uma, entre os meses que compõe o semestre. A estas etapas denominamos PAF1 (Processo



Faculdade de Mantena – FAMA

CEIAM- Centro de Educação Integrada Araújo Mol –Entidade Mantenedora
 Rua Sete de Setembro, 644 – Centro – Mantena, MG – Cep: 35290-000
 TELEFAX: (33) 3241-2147 - e-mail: secretaria@famamg.edu.br

Avaliativo FAMA 1) – referindo-se à primeira etapa, e PAF₂ (Processo Avaliativo FAMA 2 – referindo-se à segunda etapa). O somatório de PAF₁ e PAF₂ pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). As quatro avaliações de cada etapa são assim distribuídas: três (3) avaliações livres, denominadas AL₁, AL₂ e AL₃ com valores de 0 (zero) a 10 (dez) cada uma. Estas três avaliações livres e juntas, em cada etapa, perfazem um total de 30 (trinta) pontos na etapa; e mais uma avaliação parcial (AP₁) e (AP₂) cujo o valor é de 0 (zero) a 20 (vinte).

Se o Resultado do Processo Avaliativo (RPA) do aluno (RPAF₁ + RPAF₂ = RPA) for maior (>) ou igual (=) a setenta (70) , este aluno está automaticamente **APROVADO**

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

ETAPAS E NOMENCLATURA

ETAPAS	PRIMEIRA	SEGUNDA	FINAL
Nomenclatura	PAF ₁	PAF ₂	PF ₁ + PF ₂
	Processo Avaliativo FAMA 1	Processo Avaliativo FAMA 2	Processo de Avaliação Final
Número de Avaliações	Quatro Instrumentos Avaliativos	Quatro Instrumentos Avaliativos	Resultado do Processo Avaliativo = RPA
	AL ₁ + AL ₂ + AL ₃ + AP ₁ = RPAF ₁	AL ₁ + AL ₂ + AL ₃ + AP ₂ = RPAF ₂	RPAF ₁ + RPAF ₂ = RPA

Faculdade de Mantena – FAMA

CEIAM- Centro de Educação Integrada Araújo Mol –Entidade Mantenedora
Rua Sete de Setembro, 644 – Centro – Mantena, MG – Cep: 35290-000
TELEFAX: (33) 3241-2147 - e-mail: secretaria@famamg.edu.br

Pontuação	10 + 10+ 10 + 20 = 50	10 + 10+ 10 + 20 = 50	Somatório = 100
------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------

CONDIÇÕES

Resultados	RPAF₁ + RPAF₂ = RPA	50 + 50 = 100
Condição para Aprovação	Se RPA > = 70	APROVADO
Ou reprovação	Se RPA < 30	REPROVADO
Condição para participar da Avaliação Final = AF	Se o RPA permanece entre >= 30 ou <70 (de 30 a 69)	Passível de Avaliação Final = AF, caso o aluno tenha freqüentado igual ou superior 75% do número de aulas *

Avaliação Final e Exame Suplementar

ALUNO EM AVALIAÇÃO FINAL = AF $\frac{RPA + (AF * 2)}{3}$	AF = peso 2 Multiplicar o resultado AF por 2, somar ao RPA e dividir tudo por 3!	$(PAF_1 + PAF_2) + (AF*2)/3$
Condições	Se RAF >= 70	Aprovado
	Se RAF < 70 Passível de Avaliação Suplementar = AS	Reprovado
Aluno em AS (ZERA TODOS OS RESULTADOS ANTERIORES	AS >= 70	Aprovado
Aluno em Dependência	AS < 70	Reprovado



Faculdade de Mantena – FAMA

CEIAM- Centro de Educação Integrada Araújo Mol –Entidade Mantenedora
Rua Sete de Setembro, 644 – Centro – Mantena, MG – Cep: 35290-000
TELEFAX: (33) 3241-2147 - e-mail: secretaria@famamg.edu.br

Observação: Máximo por semestre: 3 dependências. No caso do aluno ficar com mais de 3 dependências, este deverá repetir o SEMESTRE não necessitando cursar as disciplinas nas quais obteve APROVAÇÃO.